



CHAPADÃO DO SUL /MS
EDITAL ÚNICO DE LEILÃO
Edital de Leilão Eletrônico - MONEY PLUS
Lei Nº 9.514/97 e MP Nº 2.223/01

TARCÍLIO LEITE, Leiloeiro Público Oficial, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a matrícula nº 03, devidamente autorizado pela proprietário(a) **MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E À EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 11.581.339/0001-45, com endereço à Av. Paulista, 1765, 1º andar, São Paulo/SP, CEP 01311-200, tendo havido inadimplência de obrigações contratuais, garantidas pela alienação fiduciária do imóvel abaixo relacionado e consolidada a posse do mesmo ao credor fiduciário, pelo cumprimento do art. 26 da Lei. 9.514/97 e cumprindo o disposto no art. 27 da mesma lei, torna público que colocará a **Venda em Leilão Público, o seguinte bem imóvel:**

IMÓVEL: UMA FRAÇÃO DE TERRAS denominada "FAZENDA CANGALHA", situada no município de Paraíso das Águas - MS, com a área superficial de UM MIL E QUARENTA E OITO HECTARES, OITENTA E SETE ARES E TRINTA CENTIARES (1.048,87.30ha). Tudo conforme Matrícula nº 9.231 do Serviço Registral de Imóveis de Chapadão do Sul/MS. Cadastro no INCRA sob nº. 912018.000671-9.

Datas dos leilões:

1º leilão em 21/12/2020, valor mínimo de venda: **R\$ 10.270.787,83 (dez milhões, duzentos e setenta mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos);**

2º leilão em 04/01/2021, valor mínimo de venda: **R\$ R\$ 7.150.109,63 (sete milhões, cento e cinquenta mil, cento e nove reais e sessenta e três centavos)**, acrescidos de atualização até a data do leilão.

Ambos os leilões serão apenas eletrônico no Portal www.casadeleiloes.com.br realizados às 09h00min (horário local).

Condições do leilão: a) o arrematante pagará no ato (À VISTA) o valor do arremate acrescido da comissão do leiloeiro (5%); b) o imóvel é vendido no estado em que se encontra, de: legalização, manutenção, conservação e ocupação; c) cabem ao arrematante às providências e despesas de transferência de propriedade e registro em Cartório, assim como de quaisquer débitos inclusive junto aos órgãos de arrecadação (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL). Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

Observação: Qualquer que seja o resultado dos leilões ficará extinta a dívida decorrente da operação de alienação fiduciária com o anterior adquirente fiduciante, observando o disposto no art. 27 e parágrafos da Lei 9.514/97.

Informações com o Leiloeiro, fones (67) 3363-7000 ou (67) 9.8111-1946. Portal: **www.casadeleiloes.com.br** ou e-mail sac@casadeleiloes.com.br.

Campo Grande /MS, 10 de dezembro de 2020.

Tarcílio Leite
Leiloeiro Público Oficial
JUCEMS - 03